



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0162/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Elias Santana da Silva – CPF: 034.584.394-04**, férias referente ao exercício 2021, com gozo a partir de 01.02.2021 a 02.03.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Fevereiro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325121136.pdf>  
assinado por: idUser 108